

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: B3. OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES	TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monôf. - Bifásico	
NOME DO CLIENTE: JOSIAS GOMES DA SILVA	CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0005307243	
CPF: 104.520.014-04	CÓDIGO DO CLIENTE: 7044729061	
ENDEREÇO: RUA EDISTIO PONDE 353 --A SL-403 EDF EMPRESARIAL TANCREDO NEVES STIEP/SALVADOR 41770-365 - SALVADOR-BA		
REF. MÊS / ANO 08/2024	TOTAL A PAGAR 104,17	VENCIMENTO 14/08/2024



Nota fiscal nº 800952915 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 07/08/2024
Consulte pela chave de acesso em:
<https://cfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso:
2924 0815 1396 2900 0194 6800 0800 9529 1520 9142 7876
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	08/07/2024	07/08/2024	30	09/08/2024

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD	KWH	81,00	0,69692925	56,44	2,15	56,44	20,50	11,58	0,52757000
Consumo-TE	KWH	81,00	0,39708061	31,35	1,19	31,35	20,50	6,42	0,29313000
Acrésc. Band AMARELA				1,53	0,05	1,53	20,50	0,31	
Ilum. Pub. Municipal				14,85					
TOTAL DA FATURA				104,17					

HISTÓRICO DE CONSUMO				TRIBUTOS			
Mês/Ano	kWh	Dias	Fat	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
AGO 24	81	30		PIS	71,01	0,85	0,60
JUL 24	58	32		COFINS	71,01	3,64	2,79
JUN 24	80	29		ICMS	89,32	20,50	18,31
MAI 24	144	30		RESERVADO AO FISCO			
ABR 24	125	30					
MAR 24	155	32					
FEV 24	177	28					
JAN 24	85	29					
DEZ 23	153	33					
NOV 23	77	30					
OUT 23	95	31					
SET 23	143	31					
AGO 23	119	33					

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
960414578	Energia Ativa	Único	96.110,00	96.191,00	1,00000	81,00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art 260-RENEEL 1000/21) Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.